



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Macapá-Ap, 09 de dezembro de 2014.

Assunto Processo: 1.12.000.001284/2014-99
Tomada de Preços nº 01/2014.

Pedido de Esclarecimento enviado a Comissão Permanente de licitação, através de e-mail.

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público Federal,

Venho por meio deste solicitar o seguinte esclarecimento:

O Item 14. Subestação, foi orçado em uma planilha separada e neste orçamento a incidência do BDI não está conforme determina o acórdão do Tribunal de contas da União, e, ainda incide apenas sobre a mão de obra.

Neste cenário se corrigido, o preço máximo passaria de R\$ 684.773,89 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil).

Sendo assim, prospera essa nossa análise?

E se prosperar como será sanado?

Quais são os parâmetros que devo usar, uma vez que não é permitido a proposta de preço ser interposta acima do valor orçado?

Atenciosamente,

Frank Inajoza
Consultor de Licitações
ABRASSE Empreendimentos
(96) 8102-2201

SEGUE RESPOSTA:

Considerando o questionamento da empresa participante do certame referente ao BDI de 14,02% aplicado a planilha da subestação temos a informar que:

- 1) Os materiais a serem utilizados para subestação na sua grande maioria não constam na tabela SINAPI, então decidimos fazer uma cotação de preço no mercado local e comparamos com os preços fornecidos por fabricantes destes materiais onde chegamos aos valores adotados na licitação;
- 2) Na comparação de preço do mercado local e fabrica incluindo frente e impostos incidentes, observamos que os preços destes materiais vendidos no mercado local apresentou sobre preço em media de 50% no seu valor final, logo a equipe técnica da PROJECOM em comum acordo com o MPF - AP, resolveu não aplicar o valor do BDI de 14,02% no valor final dos materiais por entender que o mesmo já esta contemplado no valor adotado, incidindo apenas sobre o valor da mão de obra.

Atenciosamente,



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Engº Elet. Cleonilson Ramos Miranda
CREA - AP 279 - D
(96) 9143-6333

Prezado licitante, encaminho resposta ao pedido de esclarecimento referente a Tomada de Preços 01/2014 da Empresa Projecom Serviços e Eireli - EPP, responsável pela elaboração dos projetos básico e executivo da referida licitação.

Informo que a mesma será publicada no site da Procuradoria da República do Estado do Amapá.

Quaisquer outras informações a CPL está a disposição.

Elcimeire V. Araújo Costa
Presidente da CPL/PR-AP
(096) 3213-7805